



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 013/2019, de 19 de março de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO os artigos 70 e 262 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as atividades de Professor visitante no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 14 de março de 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membro para compor comissão para elaboração de normas das atividades de Professor visitante no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá ser responsável pela normatização das atividades de Professor visitante no âmbito da UFERSA:

Jean Berg Alves da Silva (Presidente);

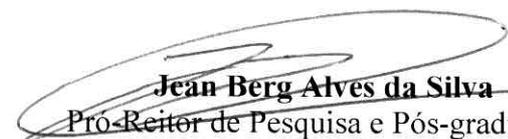
Daniel Valadão Silva (Titular);

Cristiano Queiroz de Albuquerque (Titular);

Laila Mirelle Diógenes Maniçoba (Titular);

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atoes Oficiais
19/03/2019
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1351968